Edição Ordinária





Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 1

Sumário	
Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	2
Pró-Reitoria de Graduação	3
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	5
Corregedoria Setorial	6
Unidades Acadêmicas	6

#### Atos do Gabinete do Reitor

### RESOLUÇÃO № 46/2024, CONSUNI-UFAL, de 02 de abril de 2024

APROVA O PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Lato Sensu)

DENOMINADO "CONTABILIDADE, GOVERNANÇA E **COMPLIANCE**"

(TURMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS)

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas - CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002499/2024- 16 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a proposta atende aos requisitos prévios de admissibilidade conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de de Resolução abril 2018, e na 106/2022-CONSUNI-UFAL;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL, bem como o Parecer Técnico favorável nº 18/2024/CCPG, da Coordenação de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP/UFAL;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNIUFAL, reunida no dia 26/03/2024;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação "Contabilidade. denominado Governanca Compliance", (turma do Tribunal de Contas de Alagoas), que objetiva desenvolver e aprimorar competências e habilidades dos servidores e colaboradores do TCE que atuam no controle externo, capacitando-os à aplicação conhecimentos adquiridos em suas práticas profissionais de forma a melhorar a governança pública que conduz à geração de valor público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de abril de 2024.

### PORTARIA GR Nº 505, 08 de Agosto de 2024

#### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011057/2024-61, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1839269, para substituir RACHELI SAMPAIO DE **MORAES** ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3254209, no exercício do Cargo de Direção (código CD-04), na função de Assessor do Gabinete do Reitor, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 536, 15 de agosto de 2024

### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista 0 que consta Processo 23065.018870/2024-61, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com DANIEL VICTOR TEIXEIRA JAPIASSU, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) INSTITUTO DE FÍSICA - IF, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 22.07.2024 09.12.2024, а homologando-se o período de 22.07.2024 a 14.08.2024.

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 2

### PORTARIA GR № 558, 22 de agosto de 2024

### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela

Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista 0 que consta no Processo 23065.018601/2024-03, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JERUSA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM, para prestar servicos a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA E DA SAÚDE - ICBS, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de 01.03.2024 a 28.02.2025, homologando-se o período de 01.03.2024 a 21.08.2024.

### PORTARIA GR № 570, 23 de agosto de 2024

### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em Processo vista 0 que consta 23065.020112/2024-11, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com NELSON DA SILVA NUNES, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) INSTITUTO DE FÍSICA - IF, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no 29.07.2024 período de 09.12.2024, homologando-se 0 período de 29.07.2024 a 23.08.2024.

### PORTARIA GR Nº 572, 23 de agosto de 2024

### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em que consta Processo 23065.019737/2024-22, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com REINALDO DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS - ICAT, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 01.08.2024 a 31.07.2025, homologando-se o período de 01.08.2024 a 23.08.2024.

### PORTARIA GR Nº 573, 23 de Agosto de 2024

### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista 0 que consta no Processo 23065.011088/2024-11, resolve:

Prorrogar, no período de 01.07.2024 a 30.06.2025, homologando-se o período de 01.07.2024 a 30.06.2025, o Termo de Adesão firmado com RICARDO BARROS SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Campus Arapiraca, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

#### JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão Institucional

### **EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

### PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -UFAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

UFPE. OBJETO: A Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal de Alagoas concordam em promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados: Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; Implementação de projetos conjuntos de pesquisa, extensão, inovação desenvolvimento institucional; Promoção de palestras, simpósios, cursos e seminários; Intercâmbio informações publicações de acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários; e Promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2029. Protocolo de Intenções celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.021389/2024-53. JOSEALDO TONHOLO -Reitor/UFAL e ALFREDO MACEDO GOMES -Reitor/UFPE.

### **EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL. OBJETO: busca envidar os esforços necessários para promoção de ações voltadas a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social através do projeto Moradia Legal com intervenção de ações de elaboração do projeto técnico. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024.

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 3

Pág. 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2025. PROTOCOLO DE INTENÇÕES celebrado através do Processo n° 23065.010343/2024-17. JOSEALDO TONHOLO – Reitor/UFAL, Fernando Tourinho de Omena Souza - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

## CONTRATO PARA AJUSTE DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -UFAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. OBJETO: O Objeto do presente contrato é estabelecer entre a UFBA, e a UFAL as condições de Ajuste de **Propriedade** Intelectual, Distribuição, Industrialização, Exploração Econômica e Uso da Tecnologia desenvolvida conjuntamente compreendendo apropriações de Propriedade Intelectual (PI) junto ao INPI. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: Enquanto forem vigentes os protocolos de patentes da TECNOLOGIA das PARTES renuncie, até que uma expressamente, aos seus direitos. JOSEALDO TONHOLO - Reitor/UFAL e Paulo César Miguez de Oliveira - Reitor/UFBA.

### PORTARIA N° 39, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.015668/2024-88, resolve:

Art. 1° Designar a servidora docente Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano, docente do IEFE, Matrícula Siape 1350968, para exercer a função de coordenadora do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 14140/2024 - SIMEC, que trata do Projeto "Saberes e fazeres necessários à gestão escolar para cultura inclusiva", a ser desenvolvido a partir do exercício 2024, com recurso orçamentários proveniente da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, com orçamento estimado de R\$ 161.215,00 Art. 2° Fica estabelecido através do presente instrumento que a coordenadora exercerá a função de "Gestor dos Contratos", que porventura venham a ser celebrados junto ao TED 14140/2024 - SIMEC.

JARMAN DA SILVA ADERICO

### Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA PROGRAD № 140, 09 de Setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013409/2024-12 resolve:

Art. 1º Alterar PORTARIA PROGRAD Nº 207, 25 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no boletim de serviço nº186, de 26 de outubro de 2023 que designou o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Letras Espanhol (Licenciatura)/FALE/A. C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

**DOCENTES TITULARES** 

Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira / SIAPE 1783421 (Coordenadora)

Eliane Barbosa da Silva / SIAPE 2316139

Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja / SIAPE 3337883

Flávia Colen Meniconi / SIAPE 1756862

Ana Margarita Barandela García / SIAPE 3475435 Patrícia Neyra /SIAPE 1877179

Josefh Fernando Soares Queiroz / SIAPE 2785495 Jacqueline Elizabeth Vásquez Araújo / SIAPE 2288417 Gonzalo Abio / SIAPE 1461639

Art. 2º Homologar os atos praticados desta nova composição do NDE a partir de 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025.

#### AMAURI DA SILVA BARROS

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### PORTARIA № 091, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020540/2024-36, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), do Instituto de Computação - IC, na disposição a seguir:

**DOCENTES TITULARES:** 

PROF. BRUNO COSTA E SILVA NOGUEIRA (COORDENADOR)

### Edição Ordinária

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 4



Ano 8 - Nº 144

PROF. MAURICIO BELTRAO DE ROSSITER CORREA

(VICE-COORDENADOR)

PROF. ANDRE MAGNO COSTA DE ARAUJO

PROF. EVANDRO DE BARROS COSTA

PROF. RIAN GABRIEL SANTOS PINHEIRO

SUPLENTES:

PROF. THALES MIRANDA DE ALMEIDA VIEIRA

PROF. ERICK DE ANDRADE BARBOZA

PROF. THIAGO DAMASCENO CORDEIRO

PROF. ICARO BEZERRA QUEIROZ DE ARAUJO

PROF. ANDRE LUIZ LINS DE AQUINO

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: THIAGO TITO DE ARAÚJO

SUPLENTE: ANDERSON LUIZ CABRAL DE MELO

**GOMES** 

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: EVERTTON DE LIMA SILVA

SUPLENTE: MATEUS ARISTIDES HONORATO DOS SANTOS Art. 2º O presente mandato terá vigência de

27/08/2024 a 27/08/2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

### PORTARIA № 92, 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020540/2024-36, resolve:

Art. 1º Dispensar RIAN GABRIEL SANTOS PINHEIRO, a partir de 26/08/2024, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1114959, da função de Coordenador (Código FCC-01) do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), do Instituto de Computação – IC.

Art. 2º Designar BRUNO COSTA E SILVA NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1803490, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

\*Publicada no DOU de 09/09/2024 | Edição: 174 | Seção: 02 | Página: 24.

### PORTARIA № 093, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e

tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020540/2024-36, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO COSTA E SILVA NOGUEIRA, a partir de 26/08/2024, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1803490, da função de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), do Instituto de Computação – IC

Art. 2º Designar MAURICIO BELTRAO DE ROSSITER CORREA, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1246574 para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA № 094, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013874/2024-53, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS), do Centro de Tecnologia/CTEC.

TITULARES:

PROFA. DANIELE VITAL VICH - COORDENADOR

PROF. MARLLUS GUSTAVO FERREIRA PASSOS DAS

NEVES-VICE-COORDENADOR

PROF. DANIEL PINTO FERNANDES

PROFA. DAYANA DE GUSMÃO COÊLHO

PROF. EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM

SUPLENTES:

PROFA. DAYSY LIRA OLIVEIRA CAVALCANTI

PROFA. KARINA RIBEIRO SALOMON

PROF. MANOEL MARIANO NETO DA SILVA

PROFA. REGINA CAMARA LINS

PROF. WESLEY DOUGLAS OLIVEIRA SILVA

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO

SUPLENTE: DAVI MENEZES FONSECA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: ANDRESSA ELLEN APOLINÁRIO SILVA SUPLENTE: SÉRGIO EWERTON DA SILVA ARAÚJO

Art. 2º O presente mandato terá vigência de

03/12/2023 a 03/12/2025.

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 5

UNIVERSIDADE FEDERAL

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA № 095, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013874/2024-53, resolve:

Art. 1º Dispensar EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM, a partir de 31/03/2024, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1774383, da Comissionada (Código FCC-01) Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS), do Centro de Tecnologia/CTEC

Art. 2º Designar Daniele Vital Vich, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1272239, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

\*Publicada no DOU de 10/09/2024 | Edição: 175 | Seção: 02 | Página: 27.

### PORTARIA № 096, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013874/2024-53, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS RUBERTO FRAGOSO JUNIOR, a partir de 31/03/2024, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1718531, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS), do Centro de Tecnologia/CTEC.

Art. 2º Designar MARLLUS GUSTAVO FERREIRA PASSOS DAS NEVES, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640249 para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

### Departamento de Administração de Pessoal

#### EXTRATO Nº 97, 06 de Setembro de 2024

Processo: 23065.018449/2024-51 . Contrato nº 231/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA FILHO. Objeto: CONTRATACAO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 41 - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS. CLASSIFICACAO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CEDU. . Vigência Inicial: 09/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 08/08/2024.

\*Publicado no DOU de 10/09/2024, seção 3, pág. 47.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### PORTARIA DAP № 881, 07 de Agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016952/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ORQUIDEA RODRIGUES BOMFIM, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) AYRO PONTES LIMA BOMFIM, aposentado(a) no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119111, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 05.07.2024, data do óbito do(a) servidor(a).

\*Publicado no DOU de 19/08/2024, seção 2, pág. 23.

#### **BRUNO MORAIS SILVA**

### PORTARIA DAP Nº 1010, 02 de Setembro de 2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.046887/2023-28, resolve:

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 144

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2024 Pág. 6

UNIVERSIDADE FEDERA DE ALAGOAS

Art. 1º Conceder Progressão a TATIANA FREY BIEHL BRANDAO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846162, lotada no Campus Sertão, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de fevereiro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP № 1013, 03 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048693/2023-67, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CAROLINA CONDE E SÁ, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2176430, em substituição a SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA, Comissionada, matrícula SIAPE nº 3120992, no exercício do cargo comissionado de direção (código CD-04) de Coordenador de Inovação e Empreendedorismo, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - CIE/PROPEP, no período de 05 a 14 de janeiro de 2024, em razão do afastamento do titular por Férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

#### **Corregedoria Setorial**

### PORTARIA № 38, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de

novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, decide:

I – RETIFICAR a Portaria de nº 35, de 5 de setembro de 2024, publicada no Boletim de pessoal/serviços nº 141 de mesma data. No tocante à presidência da comissão, onde se lê "sob a presidência do primeiro", leia-se "sob a presidência da segunda".

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

### **Unidades Acadêmicas**

### RESOLUÇÃO № 18/2024/IF/Progressão Funcional Docente

O Diretor do Instituto de Física/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do Regimento Geralda Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o parecer apresentado pela comissão designada pela PORTARIAnº 06/2024/IF para avaliar o relatório de atividades do pedido de progressão funcional do Prof. André Luis Baggio (SIAPE: 2092422), da Classe C - nível 3 (Adjunto III) para a Classe C - Nível 4 (Adjunto IV), sob o processo 23065.014465/2024-74. Maceió-AL, em 10 de Setembro de 2024.

### **ELTON MALTA NASCIMENTO**

### PORTARIA Nº 09, de 10 de setembro de 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GESTORES DOCENTES DO IGDEMA, conforme Processos SIPAC Nº 23065.016450/2024-41; Nº 23065.016706/2024-10; Nº 23065.016477/2024-33.

Ana Paula Lopes da Silva Antônio Alfredo Teles de Carvalho Esdras de Lima Andrade

NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO

Edição Ordinária





Ano 8 - Nº 144

DEAL

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP cas@dap.ufal.br

### Josealdo Tonholo

Reitor

### Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

### Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

### Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

### Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

### Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

### **Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

### Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

### Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

### Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

### Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

### Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970 www.ufal.br